



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 021/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição com ônus para a Prefeitura Municipal de Inajá-PE, os servidores abaixo especificados até 31.12.2024.

| SERVIDORES | CARGOS | ORIGEM |
|------------------------------|------------------------|----------|
| SIMONE MARIA DA CONCEIÇÃO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | INAJÁ-PE |
| JOSÉ CARLOS DA SILVA | GARI | INAJÁ-PE |
| MARIA BALBINA DA SILVA | GARI | INAJÁ-PE |
| MARIA ALAIDE DA PAZ FERREIRA | GARI | INAJÁ-PE |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de janeiro de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO